



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2020.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32777**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta e epígrafe, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.017/2020, da **Secção de Recursos Humanos**, a colocar à consideração superior a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal – 2020. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 08 do corrente mês: “A alteração ao quadro de pessoal proposta em anexo, contextualiza um aumento de despesa resultante de postos de trabalho a criar, que em 2020, ascende a 37.925,73 euros. Ao invés, os postos de trabalho a extinguir, induzem uma quebra nas despesas previstas em 147.572,16 euros, circunstância que pressupõe uma diminuição das despesas previstas com pessoal em 109.646,43 euros. Consequentemente, e considerando a natureza económica da despesa resultante dos postos de trabalho a criar e a inerente aos postos a extinguir, conclui-se pela existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, no que concerne à alteração n.º 1 ao mapa de pessoal n.º 1 em análise. -----

À Consideração Superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registou-se a seguinte declaração de voto: -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Sendo uma responsabilidade de quem está na gestão, para nós, mais importante do que esgrimir se vamos poupar cento e poucos milhares de euros, é tornar o serviço mais eficiente e uma melhor prestação aos munícipes. É para isso que cá estamos.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

